



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GAB. VER. GILMAR ALVES/2017-2020



INDICAÇÃO Nº. 009/GP/GILMAR/2019.

Senhor Presidente,

O (s) Vereador (s) que esta subscreve (m) e ao final assina (m); Vem ante a presença de V, Ex^a., REQUERER (em) que após cumprido os trâmites Regimentais no Artigo 161 § 1º § 2º § 3º § 4º do Regimento Interno desta magnífica Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal de Theobroma para o mesmo tomar as providencias cabíveis.

- Indica ao Executivo, Municipal para fazer patrolamento e cascalhamento das linhas C 50, C 54, C 58, C 62 e C 68.
- **Justificativa:**
- A indicação tem a finalidade de atender os produtores Rurais é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que sofrem com as péssimas condições das linhas.

Na certeza de vossa costumeira prontidão, quanto ao pedido em tela, antecipo agradecimentos.

Termos em que
Pede Deferimento
Theobroma/RO, 27 de maio 2019.

Gilmar Alves De Souza
Vereador